



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 053/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o(a) Sr.(a) **JAILENO MIRANDA CONCEICAO** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador(a) Geral (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 25 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 054/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o(a) Sr.(a) **MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Controlador(a) Geral do Município (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 6º da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de AGOSTO de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 055/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)  
DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL,  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 27 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 056/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) INTERINO(A) DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear interinamente a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Planejamento e Finanças (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 28 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 057/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO(A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear interinamente a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Educação (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 30 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 058/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS  
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **FABIANA SILVA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Saúde (CC-1) do Quadro de Cargos Commissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 34 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 059/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)  
DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL,  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o(a) Sr.(a) **CLEVESON MARTINS SODRE** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Infraestrutura (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 33 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 060/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)  
DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE  
SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JAMILSON MACHADO ROCHA JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 31 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122







ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 061/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Sr. **NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 29 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 062/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)  
DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **FRANCISCO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Irrigação (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 32 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 063/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO(A) SECRETÁRIO(A) DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear interinamente o Sr. **FRANCISCO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 35 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 064/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A) DE PROJETOS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **AMANDA BATISTA NEIVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Projetos e Engenharia (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 33 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

